

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE MONITORES
CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2022.1**

O Pró-reitor Acadêmico do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF, Me. Adelman Alcantara Lima Filho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, FAZ SABER, pelo presente Edital, que se encontra aberto período de inscrição para o processo seletivo de MONITORES – Cursos de Graduação Presencial 2022.1.

Art. 1º. As vagas para monitores dos Cursos de Graduação Presencial - Semestre 2022.1 estão dispostas da seguinte forma:

DISCIPLINAS	CURSO	VAGAS
Matemática I	Administração	01
Eletiva II	Administração	01
Cálculo I	Agronomia	02
Química Geral	Agronomia	01
Bioquímica	Agronomia	01
Microbiologia Geral	Agronomia	01
Experimentação Agrícola	Agronomia	01
Fitopatologia I	Agronomia	01
Anatomia, Fisiologia e Higiene Animal	Agronomia	01
Hidráulica, Irrigação e Drenagem	Agronomia	01
Melhoramento Digital	Agronomia	01
Direito Civil II	Direito	01
Direito Civil IV	Direito	01
Direito Constitucional II	Direito	01
TCC I	Direito	01
Matemática	Engenharia de Produção	01



Engenharia de Materiais	Engenharia de Produção	01
Fenômenos de Transporte	Engenharia de Produção	01
Energia e Eletricidade	Engenharia de Produção	01
Controle Estatístico da Qualidade	Engenharia de Produção	01
Logística e Cadeia de Suprimentos	Engenharia de Produção	01
TCC II	Engenharia de Produção	01
Eletiva V – Modelagem e Simulação	Engenharia de Produção	01
Prática Pedagógica Docente IV	Letras	01
Matemática	RH	01
Desenvolvimento Pessoas e Profissional	RH	01

Art. 2º. São atribuições dos Monitores, seus deveres e direitos:

I – As atribuições dos acadêmicos monitores são determinadas pelos Colegiados de Curso e podem constituir-se no desenvolvimento das seguintes atividades:

- a) Auxiliar os professores em diversas tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos escolares;
- b) Auxiliar os professores nos trabalhos experimentais, compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência na disciplina;
- c) Facilitar o relacionamento entre os discentes e docentes na execução dos planos de ensino da disciplina;
- d) Dar atendimento a colegas e ajudando-os em suas dificuldades referentes aos conteúdos;
- e) Outras atividades além das elencadas neste artigo podem ser requisitadas pelo Colegiado de Curso.



Art. 3°. Os monitores são obrigados a:

- a) Prestas contas das atividades desenvolvidas, preenchendo os relatórios de acompanhamento e entregá-los aos professores orientadores da atividade;
- b) Informar aos professores orientadores sobre as dificuldades encontradas pelos estudantes nas disciplinas, identificadas por ocasião das orientações;
- c) A carga horária de atividade de monitoria pode equivaler até a 04 (quatro) horas-aula semanais, sem qualquer vinculação empregatícia;
- d) Para manter-se como monitor, o estudante precisa demonstrar bom relacionamento com acadêmicos, professores e funcionários, capacidade de trabalho em equipe, bom rendimento nas atividades escolares

Art. 4°. Os acadêmicos que exercem a atividade de monitoria têm direito de:

- a) Certificado de Acadêmico Monitor;
- b) Computar horas de monitoria como parte das atividades complementares/estudos independentes ou como parte da prática de ensino de acordo com a natureza da atividade desenvolvida;
- c) Solicitar afastamento da atividade de monitor quando impossibilitado de exercê-la.

Art. 5°. O horário para desenvolvimento da atividade de monitoria será definido entre o professor orientador e o monitor, após a publicação do resultado.

Art. 6°. Das inscrições:

I – Poderão se inscrever no processo seletivo de monitores os acadêmicos regularmente matriculados na UNIFAAHF desde que estejam cursando o primeiro período e não estejam inadimplentes:

- a) O período de inscrição será do dia 25 de abril de 2022 a 29 de abril de 2022;
- b) Local da inscrição: Secretaria Acadêmica da UNIFAAHF;
- c) Horário de inscrição: 14:00h às 21:00h

Art. 7°. O processo seletivo para monitores constará de entrevista;



I – A entrevista será realizada nas dependências da UNIFAAHF no dia 02 de maio de 2022 com início às 18:30h; será divulgado a lista de horários no mesmo dia, até as 16:00h.

II – Cada entrevista terá a duração máxima de 10 (dez) minutos;

III- Participarão da entrevista, o aluno, o professor da disciplina e um convidado;

IV – Em caso de empate na entrevista valerá a maior nota na disciplina a ser monitorada.

Art. 8º. A publicação do resultado deste processo seletivo será divulgada em edital no dia 03 de maio de 2022 a partir das 18:00h no site da UNIFAAHF: www.unifaahf.com.br.

Art. 9º. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica da UNIFAAHF.



ADELVAN ALCANTARA LIMA FILHO

Pró-reitor Acadêmico

Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira